



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº-031/81 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, NOS TERMOS DE SUA COMPETÊNCIA, EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DO DIA 06/AGOSTO/1981, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta dos processos nºs SC-05954/81, SC-06.797/81, SC-06.798/81, SC-05.637/81, SC-05.643/81, SC-05.639/81, SC-05.638/81, SC-05.611/81, SC-06.520/81, SC-07.235/81, SC-05.535/81, SC-06.514/81, SC-05.614/81, SC-05.609/81, SC-06630/81, SC-06.627/81, SC-05.608/81, SC-05.610/81, SC-05.612/81, SC-05.613/81, SC-06.628/81, SC-06.629/81, SC-06.515/81, SC-06.512/81, SC-06.597/81, SC-06.513/81, SC-06.511/81, SC-05.602/81, SC-05.449/81, SC-05.541/81, SC-05.684/81, SC-05.759/81,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - São aprovados os Planos Departamentais organizados pelas Unidades Universitárias, referentes a Ensino, para o segundo período do ano acadêmico de 1981, a serem desenvolvidos pelos Departamentos, conforme análise e decisão constantes nos respectivos processos:

1. NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- 1.1. Departamento de Ciências Contábeis
- 1.2. Departamento de Direito
- 1.3. Departamento de Economia
- 1.4. Departamento de Geografia
- 1.5. Departamento de Serviço Social
- 1.6. Curso de Cooperativismo
- 1.7. Departamento de Administração

2. NO CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

- 2.1. Departamento de Artes
- 2.2. Departamento de História e Educação Moral e Cívica
- 2.3. Departamento de Letras
- 2.4. Departamento de Educação.





MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

3. NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

- 3.1. Departamento de Engenharia Civil
- 3.2. Departamento de Engenharia Elétrica
- 3.3. Departamento de Engenharia Sanitária
- 3.4. Departamento de Física
- 3.5. Departamento de Química
- 3.6. Departamento de Geologia
- 3.7. Departamento de Matemática

4. NO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 4.1. Departamento de Educação Física
- 4.2. Departamento de Biologia
- 4.3. Departamento de Medicina
- 4.4. Curso de Saneamento Ambiental
- 4.5. Departamento de Enfermagem
- 4.6. Departamento de Nutrição

5. NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 5.1. Departamento de Agronomia
- 5.2. Departamento de Engenharia Florestal

6. NO CENTRO PEDAGÓGICO DE RONDONÓPOLIS

- 6.1. Departamento de Ciências
- 6.2. Departamento de Estudos Sociais
- 6.3. Departamento de Letras
- 6.4. Departamento de Educação
- 6.5. Departamento de Ciências Contábeis

7. NO CENTRO PEDAGÓGICO DE BARRA DO GARÇAS

- 7.1. Departamento de Ciências
- 7.2. Departamento de Letras

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,
em Cuiabá, 06 de agosto de 1981.


Prof. B. U. PEDRO DORILEO

Vice-Reitor Presidente